



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 62/2025-E

Data: 27 de novembro de 2025

PARECER N° 52/2025

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente acima nominada, em reunião realizada no início da manhã de 04 de dezembro de 2025, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 62/2025, do Executivo Municipal, que autoriza a formalização de convênio entre o SAAE de Marechal Cândido Rondon e a Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon – Assindamar, para a arrecadação de valores de contribuições voluntárias à entidade por meio das faturas de água e esgoto.

Segundo o prefeito Adriano Backes, cumpre esclarecer que, embora já exista autorização legislativa de caráter geral permitindo ao SAAE proceder à arrecadação de contribuições voluntárias em favor de entidades educacionais, assistenciais e filantrópicas, a presente proposição busca disciplinar de maneira específica o procedimento relativo à ASSINDAMAR, garantindo segurança jurídica e adequada formalização do convênio.

A ASSINDAMAR tem como finalidade promover a inclusão social, integração e melhoria da qualidade de vida de Pessoas com Deficiência no município, especialmente por meio da prática do esporte adaptado, destacando-se como importante instrumento de cidadania e amparo social à comunidade rondonense.

Por fim, o chefe do Executivo Municipal ressalta, ainda, que o pleito de inclusão das contribuições na fatura de água foi formulado pela própria Associação, conforme Ofício nº 015/2025, anexo ao presente expediente e encaminhado ao Diretor do SAAE.

Sendo assim, e após considerar todas as justificativas acima apresentadas, os membros da Comissão de Justiça e Redação anunciaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos. Sala de reuniões, em 04 de dezembro de 2025.

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA APARECIDA MAION (TANIA MAION)

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br